



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Altera o artigo 3º da Lei nº 2435/2017, que dispõe sobre o programa social de transporte intermunicipal e intramunicipal ao estudante do ensino técnico profissionalizante e universitário no âmbito de São Sebastião.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei nº. 2435/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O Programa Social de Transporte atenderá os alunos matriculados em Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior no município, e em instituições fora do município pelo período da vigência do curso inicialmente escolhido e mais 06 (seis) meses, conforme atendam os demais requisitos da lei".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de reclamações de alunos que estudam fora de São Sebastião e necessitam de transporte universitário para que possam cursar a universidade, a propositura em tela se faz necessária no sentido de alterar o artigo 3º da referida lei, pois mesmo existindo alguns cursos em São Sebastião, as pessoas tem o direito de estudar na universidade que passaram ou mesmo escolheram estudar.

Nesse sentido, é que eu espero contar com o voto dos nobres pares para aprovação da referida propositura.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

20 de junho de 2023.

Wagner Teixeira de Oliveira

"Wagner"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360034003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em 20/06/2023 13:35

Checksum: **729AE83DC94350AC81170E6937668BE9A4A1D28F2FF6B6D7CEDF65069B00A591**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.